



## **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS 2024**

O COLÉGIO ÊXITO, pessoa jurídica de direito privado com objetivos educacionais, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.053.429/0001-17, com sede na Av. Presidente Bandeira nº 658, bairro Alecrim, Natal/RN, CEP 59.037-200, torna público seu **Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo Integrais (100% e 50% da anuidade)** para alunos/alunas que se enquadrem nos requisitos apresentados neste Edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem como objeto a normatização e o estabelecimento de critérios para inscrição e seleção de estudantes que desejam se matricular no Colégio Êxito, para fins de obtenção de bolsa de estudo integral/parcial, seus regulamentos e demais normativos, para o ano letivo de 2024.

### **2. DA BOLSA**

2.1. A bolsa de estudo concedida refere-se à anuidade escolar/parcial do período letivo de 2024, sendo individual, pessoal e intransferível;

2.2. A bolsa de estudos será um benefício educacional concedido ao candidato (a), mediante avaliação pedagógica, sendo avaliado o boletim escolar do ano vigente (2023).

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

### **4. DA COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA**

4.1. Caberá a uma comissão técnica, composta pela Direção da Escola e equipe gestora, a avaliação dos documentos entregues pelos inscritos para o processo seletivo. Com base nos critérios seletivos constantes deste edital, será ofertado parecer quanto à recomendação para a concessão, ou não, da bolsa de estudo. A comissão comporá a lista de classificação e dará publicidade a mesma.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| 1. Publicação do Edital            | A publicação do presente edital será realizada amplamente com a comunidade escolar através dos professores, alunos e pais, bem como publicado no quadro de avisos existente na recepção da escola e nos meios de comunicação utilizados pela entidade (site/internet e, se o colégio possuir conta, nas redes sociais, neste sob forma de notícia). |
| 2. Inscrição no processo seletivo  | A família requerente deve procurar o site da escola, para preenchimento da inscrição.   |
| 3. Avaliação Interna e entrevistas | Após etapa anterior, o candidato fará uma prova presencial de caráter seletivo. Após a contabilização da pontuação da prova, o passo seguinte será a análise do boletim escolar do ano vigente do candidato.  |

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS

6.1 - Para participar do processo de inscrição e seleção das bolsas educacionais, é imprescindível que sejam observados os seguintes critérios:

- a. Ter bom rendimento acadêmico na prova;
- b. Apresentar o boletim escolar da antiga escola;
- c. Apresentar requerimento devidamente preenchido e documentação completa.

## 7. SERÁ DESCLASSIFICADO O/A ALUNO/A SOLICITANTE QUE:

- Apresentar falta de veracidade quanto às informações prestadas;
- Apresentar incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados;

## 8. APÓS A APROVAÇÃO, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NAS BOLSAS DE ESTUDO

- Histórico Escolar e/ou Declaração de Transferência;
- Boletim Escolar;
- RG e CPF do aluno ou Certidão de Nascimento;

- RG, CPF, CNH e Comprovante de residência do responsável.

## 9. OFERTA DE VAGAS

| SERIE/ ANO | QUANT MATUTINO | QUANT VESPERTINO |
|------------|----------------|------------------|
| 4º ano     |                | 05               |
| 5º ano     |                | 05               |
| 6º ano     | 05             | 05               |
| 7º ano     | 05             | 05               |
| 8º ano     | 05             | 05               |
| 9º ano     | 05             | 05               |
| 1ª série   | 05             |                  |
| 2ª série   | 05             |                  |
| 3ª série   | 05             |                  |

## 10. CALENDÁRIO

| ATIVIDADE                     | DATA/PERÍODO            | LOCAL   |
|-------------------------------|-------------------------|---|
| Publicação do Edital          | 24/10/2023              | Site: exitocolegio.com.br   |
| Período para Inscrições       | 21/11/2023 à 03/12/2023 | Site: exitocolegio.com.br   |
| Realização das Provas         | 09/12/2023              | Presencial<br>Provas de Língua Portuguesa e Matemática<br>( com conteúdos referentes a série que o candidato está estudando em 2023 )<br><b>Às 8h no auditório da escola</b><br><b>Av. Presidente Bandeira, 658 / Alecrim</b> |
| Divulgação do resultado Final | 19/12/2023              | Contato com responsável por telefone.   |

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Ao preencher seu Requerimento de Bolsa de Estudo, a família do candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO INTERNA em casos omissos e situações não previstas neste Edital.

11.2 – As Bolsas de Estudo têm validade de um ano letivo.

11.3 – Havendo cancelamento, transferência ou desistência de matrícula, a bolsa de estudo concedida será automaticamente cancelada.

11.4 – O/A aluno/aluna beneficiado com bolsa que, por qualquer das modalidades de violação do regimento interno da Instituição e/ou deste Edital, falsificar documentos ou falsear informações, perderá o benefício que lhe foi deferido e ficará automaticamente impedido de candidatar-se a futuras inscrições, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis que a entidade comunique aos órgãos competentes.

Natal/RN, 24 de Outubro de 2023.

Bruno Ramalho  
Diretor



